



INFORMAÇÃO Nº 9/2022/SES/GESAM

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022

Referência: Necessidade de atualização dos cadastros das formas de abastecimento no Sistema de Informações da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Lembramos que, após cada virada de ano, todo(s) o(s) cadastro(s) das formas de abastecimento de água (SAA, SAC e SAI) no SISAGUA deve(m) ser atualizada(s).

Informamos que de acordo com a Legislação Estadual, cabe ao Prestador de Serviço de Abastecimento de água atualizar o cadastro de SAA diretamente no SISAGUA até o dia 15 de janeiro. A Vigilância Sanitária municipal deverá entrar em contato por meio de Ofício com os Prestadores de Serviço de Abastecimento de Água de seu município lembrando da obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente (§1º do Art. 3 da Resolução Normativa nº 004/DIVS/SES/2020 e Art. 10 do Decreto Estadual 1.846/2018), disponibilizando também na mesma data o Plano de Amostragem anual para ser avaliado e aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal.

Enfatizamos entretanto, que as formas de abastecimento de SAC e SAI continuam sendo obrigação exclusiva das Vigilâncias Municipais atualizarem os cadastros. Para isso, destacamos que **TODOS** os municípios devem verificar a atualização das informações dos Cadastro de SAC e SAI e nos primeiros dias úteis de janeiro de 2022 devem efetivar a atualização dos cadastros no SISAGUA para que consigam realizar as coletas de água.

Para atualizar os cadastros de SAC e SAI no SISAGUA:

- Selecionar a forma de abastecimento e clicar no ícone “Atualizar”;
- Preencher o campo “Data do preenchimento do formulário (disponível na página inicial do SISAGUA)” com uma data válida para o ano corrente;
- Verificar os dados da forma de abastecimento (atualizar ou corrigir, se necessário);
- Preencher o campo “Número de economias Residenciais (domicílios permanentes)”;
- Clicar em “GRAVAR ALTERAÇÃO”.

Os detalhes do procedimento estão disponíveis na página inicial do SISAGUA no documento: 05- Atualizacao cadastro SAA SAC SAI.

Lembrando que após a atualização do cadastro no SISAGUA de **TODAS** as formas de abastecimento (SAA, SAC e SAI), deverá ser realizada a atualização das formas de abastecimento no Sistema GAL pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL!!

IMPORTANTE: Após a atualização dos cadastros no SISAGUA e das formas de abastecimento no GAL, as coletas deverão ser realizadas informando: Finalidade - VIGIAGUA MENSAL e Motivo – POTABILIDADE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GESAM – GERÊNCIA DE SAÚDE AMBIENTAL

Não deverão ser utilizadas outras finalidades e motivos para as coletas, pois os laudos não migrarão do GAL para o SISAGUA.

Colocamo-nos à disposição na Gerência em Saúde Ambiental/Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina pelo fone: 48-3251-7885, 48-32517973 ou 48-3251-7923 ou e-mail: vigagua@saude.sc.gov.br, para esclarecimentos de eventuais dúvidas com vistas a alimentação do SISAGUA e as ações a serem desenvolvidas pelo VIGIAGUA de cada município.

Atenciosamente,

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckj
Diretora – DIVS/SUV/SES
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FNT182B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ (CPF: 028.XXX.439-XX) em 13/12/2022 às 12:14:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2020 - 10:56:16 e válido até 27/02/2120 - 10:56:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDUxODNfMjQ4MDgxXzlwMjJfRk5UMTgyQjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00245183/2022** e o código **FNT182B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.